



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.075/2015

- DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 –

(Que determina o horário de expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2.015).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e.....

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro deste ano se revela conveniente para os servidores e para a Administração Pública,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais nos dias:

I - 24 de dezembro de 2015;

II - 31 de dezembro de 2015.

Artigo 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos incisos do artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 16 de Dezembro de 2015.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria